



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 805
20/05/20
W. D.
Mat. 416671

PORTARIA Nº. 100/20, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 20/01/2017, Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018 e a Lei Complementar 268, de 15/06/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

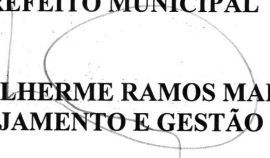
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 282/19, de 03/09/2019, que designou o Servidor Estatutário **ADELY AGUIAR EMMERICK**, Matrícula nº. 10/2476 – SME, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, Símbolo **CAI-I**, produzindo efeitos retroativos a partir de 30/04/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE MAIO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL